

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA  
ATIVIDADE MÚSICA  
PROJETO FEMUCIC – FESTIVAL DE MÚSICA CIDADE CANÇÃO – ANO 42  
UNIDADE SESC MARINGÁ**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MÚSICAS PARA O FEMUCIC – FESTIVAL DE MÚSICA CIDADE CANÇÃO – ANO 42

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.584.427/0001-72, com sede na rua Visconde do Rio Branco, 931, Mercês, CEP 80410-001, em Curitiba, PR, por intermédio de sua autoridade competente, torna publica a convocação dos suplentes do **EDITAL DE SELEÇÃO DE MÚSICAS PARA O FEMUCIC – FESTIVAL DE MÚSICA CIDADE CANÇÃO – ANO 42**.

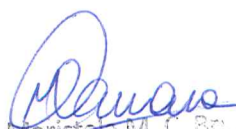
**1. DA CONVOCAÇÃO**

- 1.1. Os suplentes convocados e relacionados no Anexo I deste edital deverão confirmar participação oficialmente e enviar o vídeo pelo e-mail: [femucic@sescpr.com.br](mailto:femucic@sescpr.com.br) em até 02 (dois) dias após publicação deste.
- 1.2. O SESC Paraná poderá cancelar a participação caso os selecionados não manifestem interesse na contratação, haja alguma irregularidade na documentação, prazos, condições e/ou materiais apresentados, tendo como base o edital de seleção.
- 1.3. O SESC/PR reserva-se o direito de convocar os próximos suplentes indicados no Edital de Resultado (Anexo II), se houver, em ordem de classificação.

Curitiba, 30 de JULHO de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**EMERSON SEXTOS**

Diretor Regional  
SESC/PR

  
Maristela W. C. Br...  
Diretora de Educação Cultural  
Ação Social  
Sesc PR

  
Aglaír da Cruz  
Assistente de Gerência

**Anexo I – Suplentes convocados**

<b>Músicas suplentes</b>			
<b>Música</b>	<b>Responsável</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>
VALSA DE ABRIL	Andre Leonardo Aguiar de Oliveira	Contagem	MG
ESPERE UM POUQUINHO	Andre Leonardo Aguiar de Oliveira	Contagem	MG
CHEIRO DE SAUDADE	Andre Leonardo Aguiar de Oliveira	Contagem	MG
MARRAIO FIRIDÔ SÔ REI	Luísa Damaceno de Lacerda	Rio De Janeiro	RJ
RONDÓ DA EMBOSCADA	Luísa Damaceno de Lacerda	Rio De Janeiro	RJ
O BLOCO DA MINHA RUA	Luísa Damaceno de Lacerda	Rio De Janeiro	RJ